

**DECRETO Nº 29.552/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 2º, 3º, 12 e 23 da Lei Municipal nº 2060/2009, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1079 de 2016,**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada à integrante do Quadro Próprio do Magistério, a qual foi INDICADA para o Cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil - Tietê - Gestão Escolar 2016/2018, em substituição a FG revogada da servidora CLARICE ZEPECHOKA SENDERSKI (Decreto nº 29.514/2016).

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Secretaria</b>
DEBORA ANDREIA PEREIRA MENDES	11221	06/04/16	SMED
FG DIREÇÃO CMEI'S - SMED - CMEI TIETÊ			

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de abril de 2016.

**OLIZANDRO JOSE FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO